

OFÍCIO Nº 105/2021

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pela presente convocar V.Sa., na forma do artigo 29, letra “c”, do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de novembro de 2021, às 14:00 horas, de forma híbrida, isto é, *on line* através da plataforma Teams ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – 3º andar – conj. 32 e 33 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.

A ordem do dia será a seguinte:

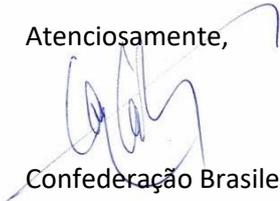
- 1) Aprovação do Calendário para 2022;
- 2) Aprovação do Orçamento da C.B.G. para 2022;
- 3) Reconhecimento do valor dos descontos fornecidos às Federações e Clubes diretamente filiados, que estão em aberto, como quitados.
- 4) Censo do Golfe Brasileiro;
- 5) Homologação contratação RSM Auditores Independentes para efetuar auditoria das contas do exercício de 2021, já aprovada pelo Conselho de Administração.

A Assembleia não poderá deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo por decisão unânime de todos os membros presentes que preencham os requisitos do artigo 28, de acordo com o artigo 35, ambos do Estatuto Social.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 dos filiados em tais condições.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,



Confederação Brasileira de Golfe
Presidente
Osmar da Costa Sobrinho